



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Ennio Angelo Bertoncini – Lote 19 – Quadra 2 – Massaguaçu – Balneário Gardenmar – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.125.019 - neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 021108, cujo valor da multa é de R\$ 1.541,00, constante do Processo Interno nº. 1.725/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Santa Rita Passa Quatro, nº 382 – Lote 01 – Quadra 42 – Martim de Sá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.112.001 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de desobstrução de passeio - retirar contêiner da calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 021559, cujo valor da multa é de R\$ 2.161,08, constante do Processo Interno nº. 6.188/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Cleide Scalabrini Fernandes, nº 295 – Lote 25 – Quadra X – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.065.009 - neste município

de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de desocupação de logradouro público, retirar todo material de construção da via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 021436, cujo valor da multa é de R\$ 2.161,08, constante do Processo Interno nº. 7.240/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Dezesseis, nº 100 – Lote 20 – Quadra V – Jardim Tarumãs – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.411.020 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 021011, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 7.278/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Bartholomeu Bueno da Silva – Lote 1 – Quadra 16 – Santa Martha – Martim de Sá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.088.001 - neste município de Caraguatatuba-SP, a desocupar logradouro público – apresentar documentação do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado, sob o auto nº. 021669, cujo valor da multa é de R\$ 2.498,64, constante do Processo Interno nº. 7.282/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Bartholomeu Bueno da Silva, nº 789 – Lotes 10 e 11 – Quadra 24 – Vila Atlântica – Martim de Sá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.082.021 - neste município de Caraguatatuba-SP, a desobstruir o passeio – remover lixeira, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado, sob o auto nº. 021579, cujo valor da multa é de R\$ 2.080,35, constante do Processo Interno nº. 7.294/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Irineu Evangelista de Souza esquina com a Rua Maria dos Anjos – Lotes P/22 – Quadra B – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.086.022 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado, sob o auto nº. 021420, cujo valor da multa é de R\$ 1.387,00, constante do Processo Interno nº. 7.298/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua São Jorge – Lotes 1 – Quadra 6 – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.028.004 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 021419, cujo valor da multa é de R\$ 8.736,00, constante do Processo Interno nº. 7.300/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal

da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Duque de Caxias, nº 635 – Lote 25 – Quadra G – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.051.019 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de manutenção e conservação do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 021411, cujo valor da multa é de R\$ 3.382,56, constante do Processo Interno nº. 7.304/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Braz Gonçalves – Lote 7 – Quadra 18 – Jardim Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.025.007 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 021412, cujo valor da multa é de R\$ 825,00, constante do Processo Interno nº. 7.308/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Italia Baffi Magni – Lote 22 – Quadra E – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.133.022 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 021470, cujo valor da multa é de R\$ 1.620,00, constante do Processo Interno nº.

7.402/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

Processo Interno nº. 8.106/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Belmiro Cabral, nº 167 – Lote 02 – Quadra B – Morro do Algodão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.089.043 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de limpeza de quintal e áreas de pátio do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 021435, cujo valor da multa é de R\$ 1.089,24, constante do Processo Interno nº. 7.417/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Dois – Lote 13 – Quadra N – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.142.013 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 021644, cujo valor da multa é de R\$ 885,00, constante do Processo Interno nº. 8.103/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Dois – Lote 5 – Quadra N – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.142.005 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 021472, cujo valor da multa é de R\$ 1.620,00, constante do

Notificação 005/2019.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ivani de Oliveira Tonini, residente e domiciliado (a) à Rua Graunas, nº 26, Prq Passaros – Independência – São Bernardo do Campo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 3.6690/2019 - Auto Infração nº 21114** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/12/2018 do imóvel de identificação 08.513.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Empresa Investimentos Campinas LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Sacramento, nº 126, 6º And-s 61 – Centro – Campinas/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 5.266/2019 - Auto Infração nº 20568** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 09/10/2018 do imóvel de identificação 08.570.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Empresa Investimentos Campinas LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Sacramento, nº 126, S 152/153 – Centro – Campinas/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 5.273/2019 - Auto Infração nº 20570** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/10/2018 do imóvel de identificação nº 08.570.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Palmira Castilho Dos Santos, residente e domiciliado (a) à Rua Jorge Willy Filho, nº 26 – Jd Califórnia – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela

Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1, 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 9.989/2018 - Auto Infração nº 15051** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/02/2018 do imóvel de identificação 09.403.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1, 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Frisignal Soares Vieira, residente e domiciliado (a) à Rod Caraguatatuba-Ubatuba, nº 199, Jd do Sol – Massaguacu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 26.202/2018 (capa) 1.970/2019 (apenso) - Auto Infração nº 17472** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 03/08/2018 do imóvel de identificação 08.320.022, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Helio Simplicio do Nascimento, residente e domiciliado (a) à Rua Coracao de Maria, nº 414, 603 – Cachambi – Rio de Janeiro/RJ; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 da Lei Municipal nº 1.810/10.

- **Processo nº 29.879/2018 - Auto Infração nº 17664** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 14/08/2018 do imóvel de identificação 07.412.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Raul Roberto Serra e Flosi, residente e domiciliado (a) à Rua Itarare, nº 205 Apto 02 – Bela Vista – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 34.439/2018 - Auto Infração nº 18463** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/09/2018 do imóvel de identificação 04.107.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Raul Roberto Serra e Flosi, residente e domiciliado (a) à Rua Itarare, nº 205, Apto 02 – Bela Vista – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo

1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 34.441/2018 - Auto Infração nº 18462** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/09/2018 do imóvel de identificação 04.107.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Raul Roberto Serra e Flosi, residente e domiciliado (a) à Rua Itarare, nº 205, Apto 02 – Bela Vista – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 34.443/2018 - Auto Infração nº 18461** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/09/2018 do imóvel de identificação 04.107.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Leotina Gonçalves Leite, residente e domiciliado (a) à Av Americo Timoteo do Rosario , nº 35 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 322 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 38.207/2018 - Auto Infração nº 20680** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 23/10/2018 do imóvel de identificação 01.231.047, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de conservação do imóvel, falta de limpeza do terreno e retirada do entulho, conforme artigo (s) 322 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Antonio Fernandes, residente e domiciliado (a) à Rua São Jorge, nº 30 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1, 2 § 1 e 4 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 38.724/2018 - Auto Infração nº 19015** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 26/09/2018 do imóvel de identificação 09.065.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1, 2 § 1 e 4 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Valdirene Dos Santos, residente e domiciliado (a) à Rua Stefan Marton, nº 400 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 40.466/2018 - Auto Infração nº 20521** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em

22/11/2018 do imóvel de identificação 09.833.030, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Arenas Boliche LTDA ME, residente e domiciliado (a) à Av Jose Herculano, nº 1086, LJ. F 01-02-03-04-05 – P. Santamarina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 § 1 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 41.012/2018 - Auto Infração nº 17889** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 20/07/2018 do imóvel de identificação 020.525, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Perturbação de sossego publico, conforme artigo (s) 183 § 1 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Sergio Yamasaki, residente e domiciliado (a) à Rua Rio Grande, nº 205, Ap 101 – VL Mariana – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 41.788/2018 - Auto Infração nº 20839** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 20/11/2018 do imóvel de identificação 08.068.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Marsal Participacoes LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Araca, nº 55 – Martin de Sa – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 41.791/2018 - Auto Infração nº 20576** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/10/2018 do imóvel de identificação 06.332.028, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Manuel Nicolau de Souza, residente e domiciliado (a) à Rua Duarte de Azevedo, nº 802 – Santana – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 41.887/2018 - Auto Infração nº 20776** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 21/11/2018 do imóvel de identificação 07.387.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno,

conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Juliano Marcos da Silva, residente e domiciliado (a) à Rua Itajuba, nº 349 – Jd. Ismenia – São Jose Dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 § 3 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 42.340/2018 - Auto Infração nº 20640** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 27/11/2018 do imóvel de identificação 04.148.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 § 3 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ana Luzia Ribeiro, residente e domiciliado (a) à Rua Aguas de São Pedro, nº 5460, Apto 71 – Prainha – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 § 3 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 42.343/2018 - Auto Infração nº 20642** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/11/2018 do imóvel de identificação 04.016.036, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 § 3 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ever Construções e Incorporações LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Santo Cristo, nº 157 – VL Fiuza – Guarulhos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 42.401/2018 - Auto Infração nº 21062** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/12/2018 do imóvel de identificação 08.585.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luiz Alves de Araujo, residente e domiciliado (a) à Rua Coleirinha, nº 207 – Jd Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 44.022/2018 - Auto Infração nº 20973** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/12/2018 do imóvel de identificação 05.262.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Regularização do imóvel, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

Resumo de ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI - realizada em 25/03/2019 referente aos processos julgados.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
0000302/2018	EVX6910	B44-0319637	Indeferido	25/03/2019
0000303/2018	EVX6910	P00-0028019	Indeferido	25/03/2019
0000320/2019	FHY5873	B44-0316876	Indeferido	25/03/2019
0000391/2019	FOA0630	F45-0131031	Indeferido	25/03/2019
0000431/2019	QOP9012	F45-0127514	Deferido	25/03/2019
0000435/2019	EOX8591	B44-0334080	Deferido	25/03/2019
0000446/2019	FSU3331	B44-0332399	Deferido	25/03/2019
0000447/2019	FSU3331	N44-0049508	Deferido	25/03/2019
0000458/2019	FWZ7080	F45-0123740	Indeferido	25/03/2019
0000465/2019	GFW8410	B44-0334942	Indeferido	25/03/2019
0000486/2019	PZN7342	F45-0127911	Indeferido	25/03/2019
0000496/2019	EZA2751	B44-0329153	Indeferido	25/03/2019
0000511/2019	FEB0349	B44-0333897	Indeferido	25/03/2019
0000518/2019	DCZ1753	B44-0339392	Indeferido	25/03/2019
0000521/2019	FOG4153	B44-0335632	Deferido	25/03/2019
0000524/2019	EVL1996	F45-0116751	Indeferido	25/03/2019
0000547/2019	CJM3170	B44-0334275	Indeferido	25/03/2019
0000548/2019	FEX8845	F45-0130964	Deferido	25/03/2019
0001115/2018	FNH3671	B44-0329673	Indeferido	25/03/2019
0001685/2018	FNM2317	B44-0333430	Deferido	25/03/2019
0001720/2018	EUX0507	B44-0332415	Indeferido	25/03/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais o Pregão

Presencial n.º 04/18 – Processo n.º 54/18. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, necessários ao processamento e pagamento da folha dos servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba - CaraguaPrev. Adjudicada: ITAU UNIBANCO S.A. Valor global: R\$ 416.010,00 (quatrocentos e dezesseis mil e dez reais) a ser pago ao CaraguaPrev. 27/03/2019. Ezequiel Guimarães de Almeida – Presidente do CaraguaPrev.

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o CARAGUAPREV e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Processo Interno n.º 35/19. Assinatura: 22/03/2019 – objeto: Promover a capacitação dos gestores e técnicos da PARCEIRA por meio de soluções educacionais desenvolvidas especialmente para o setor público com o objetivo de proporcionar maior eficiência na gestão de recursos públicos e contribuir para aumentar a qualidade de vida da população. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Ezequiel Guimarães de Almeida – Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato n.º 02/19 - Processo Interno n.º 31/19. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: LDB EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA. Assinatura: 25/03/2019 - Objeto: realização de treinamento para qualificação e aprimoramento sob enfoque financeiro dos Conselheiros Fiscais, Deliberativos, Comitê de Investimentos e servidores do CaraguaPrev, conforme especificado no Anexo I. Valor global: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 01 de abril de 2019 a 02 de abril de 2019. Ezequiel Guimarães de Almeida – Presidente do CaraguaPrev.

ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV – EXERCÍCIO 2019 - Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba - CARAGUAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.332.948/0001-03, sediado à Av. Prestes Maia, 302 - Centro, Caraguatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-400. Este documento formaliza as alterações na Política de Investimentos referente ao exercício de 2019, estando em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, com os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba - CARAGUAPREV através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A presente alteração na Política de Investimentos do exercício de 2019, foi proposta e analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do CARAGUAPREV, em reuniões ordinárias realizadas em **21/03/2019**, com registros em ata própria, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do município de Caraguatuba e também no “site” do CaraguaPrev, www.caraguaprev.com.br. A tabela do item 14. que trata do Objetivo de Alocação passa a vigorar com a seguinte redação: “Em resumo, os investimentos do RPPS, em 2019, seguirão a seguinte distribuição:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual (%) - Fev/19	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	100,00%	-	20,00%	50,00%	85,00%
	FI 100% títulos TN Referenciado- Art. 7º, I, “b”	100,00%	73,0839%	10,00%	24,86%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea “a”	60,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, Alínea “b”		-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea “a”	40%	19,2592%	1,00%	10,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”		-	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea “b”	20,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificado de Depósito Bancário (CDB) – aberto – Art. 7º, VI, Alínea “a”	15,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, Alínea “b”	15,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios (FIDC) - sênior Art. 7º, VII, Alínea “a”	5,00%	0,0219%	0,03%	0,50%	1,00%
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” aberto - Art. 7º, VII, Alínea “b”	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI (85% do PL aplicado em Debêntures) - Art. 7º, VII, Alínea “c”	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal		370,00%	92,365%	31,03%	85,36%

Renda Variável	FI Ações – aberto - Art. 8º, I, Alínea “a”	30,00%	-	1,00%	6,74%	7,00%
	FI Ações – Índice de mercado variável - Art. 8º, I, Alínea “b”	30,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI classificado como Ações – aberto – Art. 8º, II, Alínea “a”	20,00%	7,6350%	0,93%	7,90%	10,00%
	FI em Índice de Mercado variável - Art. 8º, II, Alínea “b”	20,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado aberto – Art. 8º, III	10,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações (FIP) - fechado – Art. 8º, IV, Alínea “a”	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário (FII) - cotas com presença em 60% nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de 12 meses anteriormente a aplicação – Art. 8º, IV, Alínea “b”	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal		120,00%	7,6350%	1,93%	14,64%	17,00%
Total Geral		490,00%	100,00%	32,96%	100,00%	223,00%

Ficam ratificados os demais itens constantes da Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada em 23 de outubro de 2018 que não foram alterados pelo presente instrumento. 2. É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Deliberativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros. Caraguatutuba/SP, 21 de março de 2019. REPRESENTANTES DA UNIDADE GESTORA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV E RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATUTUBA BIÊNIO 2019 - 2021.

COMUNICADO I

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatutuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 619 de 10 de junho de 1997 foi alterada na Lei nº 761 de 14 de junho de 1999, através de sua Presidente, senhora Graziela Maria Chacon Borba, considerando o parecer técnico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município de Caraguatutuba, torna público a desclassificação da Senhora PATRÍCIA ALINE DE SOUZA ALVES, para o exercício das funções do cargo de Conselheira do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF de Caraguatutuba como representante da Sociedade Civil. A desclassificação da hora candidata se deve ao fato da mesma possuir vínculo direto empregatício com o Poder Público Municipal, o que descaracteriza legitimidade na representação da Sociedade Civil nesta situação.

Cumpra esclarecer que a lei n. 619/97, que criou o Conselho Municipal da Condição Feminina, definiu em seu artigo 5º que o referido conselho será paritário e composto por 10 (dez) conselheiras titulares e suas respectivas suplentes, no mesmo artigo, inseriu o inciso II para disciplinar que 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes serão representantes da Sociedade Civil indicados em assembleia pública, divulgada com 10 (dez) dias de antecedência, mediante processo de eleição a ser conduzido pelo Conselho.

Nesse sentido, é importante definir o que vem a ser paridade que, no caso em tela é definir que a composição do Conselho seja obrigatoriamente de (50%) representantes do Poder Público e (50%) da Sociedade Civil visando permitir a participação popular na Administração Pública.

No caso em tela, o vínculo que a Conselheira confirma ter com a Secretaria Municipal de Educação desequilibra a paridade deste Conselho, haja vista possuir vínculo direto com a Administração Pública e, a exigência da paridade é exatamente para que as deliberações do conselho sejam analisadas sem qualquer interferência, com a efetiva e legítima participação popular.

Caraguatutuba, 21 de Março de 2019

GRAZIELA MARIA CHACON BORBA
Presidente CMCF

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba
Carta Convite nº 001/2019- Edital nº 012/2019

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba – FUNDACC, torna público, que por razões administrativas, fica Cancelada a Licitação - Carta Convite nº 001/2019, referente ao fornecimento de combustíveis à frota da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba, que deveria acontecer no dia 02 de abril de 2019, às 15h00.

Caraguatutuba, 22 de março de 2019.

LUIZ ERNESTO SANTOS HORSCHUT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da
FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUTUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 013/2018 – DE 12 DE JUNHO DE 2018.

(CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO-GERAL COM OS RESPECTIVOS SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATUTUBA – CMPPC, BIÊNIO 2018/2020.)

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 34, 36 e 37 da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, ambos do Sistema Municipal de Cultura de Caraguatutuba - SMCC, torna público o presente Edital, para Convocação dos Conselheiros para Assembleia de Eleição do Presidente e do Secretário-Geral com os respectivos suplentes no Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatutuba - CMPPC, biênio 2018/2020, nos termos e condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatutuba é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante do Sistema Municipal de Cultura de Caraguatutuba, com composição entre Poder Público e a Sociedade Civil e se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Caraguatutuba;

1.2. O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatutuba é constituído por 18 (Dezoito) membros titulares e igual número de suplentes, sendo que a participação dos membros deverá ser paritária, ou seja, 50% do Poder Público e 50% da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

1.2.1 – 9 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba, 1 representante, seu Presidente;

- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 1 representante;
 c) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, 1 representante;
 d) Secretaria Municipal de Educação, 1 representante;
 e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, 1 representante;
 f) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, 1 representante;
 g) Secretaria Municipal de Turismo, 1 representante;
 h) Diretoria Regional de Ensino, sediada no município de Caraguatatuba, 1 representante;
 i) Entidade de Ensino Técnico e/ou Superior sediada no município, 1 representante.

1.2.2 – 9 membros titulares e respectivos suplentes, representando a Sociedade Civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

- a) Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato, 1 representante;
 b) Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias, 1 representante;
 c) Fórum Setorial de Dança, 1 representante;
 d) Fórum Setorial de Grupos Étnicos e Grupos de Gênero, 1 representante;
 e) Fórum Setorial de Literatura, 1 representante;
 f) Fórum Setorial de Música, 1 representante;
 g) Fórum Setorial de Patrimônio e Tradições, 1 representante;
 h) Fórum Setorial de Produtores Culturais, 1 representante;
 i) Fórum Setorial de Teatro e Circo, 1 representante.

1.3. O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes, conforme artigo 40, § 2º da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016;

1.4. A eleição se realizará a cada dois anos;

1.5. As sessões plenárias do Conselho deverão ter quórum de maioria absoluta de seus membros, com mandato em vigência, e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo, ao Presidente, o Voto de Minerva.

1.6. Nas sessões plenárias, todos os Conselheiros Titulares têm igual direito a voz e voto, sendo permitida a participação dos Conselheiros Suplentes apenas com direito a voz, se não estiverem substituindo seus titulares.

1.7. O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses para deliberar sobre os assuntos em pauta e, quando necessário, extraordinariamente mediante convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus componentes;

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital a convocação dos Conselheiros para Assembleia de Eleição do Presidente e do Secretário-Geral com os respectivos suplentes no Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, tendo em vista a vacância das funções;

3. DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO-GERAL

3.1. O Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC serão eleitos pelos Conselheiros da Assembleia;

3.2. A eleição se dará por meio de voto direto aos candidatos, ficando a critério da Assembleia a decisão pela votação aberta ou secreta, observado o quórum mínimo necessário à instalação da sessão;

3.3. Cada candidato terá 10 (dez) minutos para defender sua candidatura, expondo ao grupo os motivos que o conduzem a querer representar o Conselho.

3.4. O candidato com maior número de votos será o titular e o segundo o suplente;

3.5. Em caso de empate, será realizada nova votação apenas

entre os candidatos empatados. Na permanência do empate será realizado sorteio;

3.6. Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a contagem dos votos e sua apuração, bem como relação anexa com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito;

3.7. Os indicados como Presidente e Secretário-Geral com os respectivos suplentes deverão no prazo de 7 (sete) dias encaminhar à FUNDACC a documentação descrita nos subitens abaixo para que sejam comprovadas as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de nulidade da candidatura e impugnação da eleição:

- a) apresentação de cópia de documento oficial de identificação que contenha fotografia;
 b) apresentação de cópia de comprovante de endereço em Caraguatatuba;
 c) Currículo Artístico resumido;
 d) Título de Eleitor;
 e) Comprovante de quitação eleitoral.

4. DAS INSCRIÇÕES E DATAS

4.1. A Assembleia realizar-se-á na Videoteca Lúcio Braun, no dia 07 de julho de 2018, das 9h às 12h;

4.2. A comprovação da participação na Assembleia ocorrerá por meio de assinatura em lista de presença e preenchimento de ficha de inscrição fornecida pela FUNDACC;

4.3. São elegíveis a Presidente e a Secretário-Geral com os respectivos suplentes do Conselho, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser residente e domiciliado no município de Caraguatatuba - SP;
 b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da inscrição;
 c) ter atuação nas áreas de artes e culturas;
 d) Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

5. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

5.1 Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de Caraguatatuba;

5.2. Os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho e o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes são nomeados por meio de Decreto do Chefe do Executivo;

5.3. O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste edital e legislação pertinente;

5.4. Os casos omissos relativos ao processo eleitoral serão decididos pela Diretoria Executiva da FUNDACC.

Caraguatatuba, 12 de junho de 2018.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
 Presidente da FUNDACC

PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 13213/2018 – EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CARAGUATATUBA DIVULGA A RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PARA INSCRIÇÕES NO MÊS DE ABRIL/2019.

Nível	Curso	Vagas
Superior	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO EMPRESARIAL	CADASTRO DE RESERVA
	PROCESSOS GERENCIAIS	CADASTRO DE RESERVA

CARAGUATATUBA, 25 DE MARÇO DE 2019.
RICARDO SUÑER ROMERA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 01, 02 E 03 DE ABRIL DE 2019, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8	SUELLEN CRISTINA IDALGO GODOI	41.498.077-3-SP
9	AMELIA SOUSA DA SILVA MELLO	253114615-SP

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
26	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	118326420-RJ
27	FLAVIA SOARES NAGAHASHI	357705166-SP
28	SUELLEN DE FATIMA BRIENCE FORTUNATO	420620539-SP
29	THATIANE APARECIDA DOS SANTOS	331599351-SP
30	CICERA DENIZIA DE SOUZA	30890904-5-SP
31	MARCELA ROSA DURAN MENDES	594871621-SP
32	LETICIA BIANCO DA SILVA	493611848-SP
33	GLAYCE KELLY BARBOSA	420620527-SP
34	PAOLA CRISTINA DA SILVA PORTO	550362447-SP
35	LUIZ FELIPE SILVA	411371745-SP
36	ELIETE APARECIDA GOUVEIA	267332609-SP
37	LUCIANA BIGOSINSKI SILVA	429410141-SP
38	MARLI ANGELA DE MOURA	246848996-SP
39	MYCHELLE CRISTINA DA SILVA	521963618-SP
40	CARINE DE FATIMA SOUZA REZENDE	18656638-SP
41	PAMELA LETICIA FERNANDES NOGUEIRA DE AZEVEDO	462993565-SP
42	FRANCINE BLACHI PEREIRA	485964442-SP
43	PALOMA CRISTINA REIS SCHINATO	339442360-SP

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
2	ANA SOARES DE MORAIS CANUTO	219278179-SP

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
10	THIAGO FLEURY DE CAMARGO BOROMELLO	332686917-SP
11	MIRIAM PERES DE MOURA	03704591654-RJ

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
5	NATALIA CRISTINA DA SILVA LOPES	485995384-SP
6	THIAGO AUGUSTO MARCILIO BATISTA	355366757-SP

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8	SERGIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	117143917-RJ

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
3	MONICA CARDOSO FRAGA	366386153-SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
5	SARA EMANUELY BENATTO SANTOS	43133002-5-SP
6	ELENICE DOS SANTOS	32359542-X-SP

PEB II – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
2	ANDERSON SILVA DE SOUZA	345741560-SP

PROFESSOR ADJUNTO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
48	AIMEE VIEIRA DOS SANTOS	403985614-SP
49	LINDYCE ISABELLE DE PAULA OLIVEIRA	386660591-SP
50	DANIELLE DE SOUZA GOMES	270278217-SP
51	ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO	103503419-SP
52	MARIA JULIANA COELHO GREGORIO	303535015-SP
53	PAULA CRISTINA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA SOUZA	238839989-SP
54	PALOMA ROSA CAMARA	48955555X-SP
55	DANIELLE SERRAO DOS SANTOS BARRETTO	416845265-SP
56	JESSICA SOUZA ARAUJO	487814113-SP
57	LILLIAN CARLA GUERRA VITORINO	396037240-SP
58	KARINA DUMAS	277820492-SP
59	LILLIAN CRISTINA DE PADUA SANTOS	271287974-SP
60	AMANDA OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS	579891537-SP
61	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	426521122-SP
62	MARIA APARECIDA NOVO DOS SANTOS	215480570-SP

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
6	GABRIELLE TAVER DE JESUS	42143482X-SP
7	EDUARDO DIAS DE ANDRADE	18598258X-SP

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
4	LUCAS GONCALVES FEITOZA	48768921-5-SP

CARAGUATATUBA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ALLAN TRIPAC ABREU DOS SANTOS
 Secretário-Adjunto de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS GUARDAS-MIRINS ABAIXO RELACIONADOS, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, (29/03, 01/04 E 02/04/2019), IMPROPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, A COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 12h00min E DAS 13h30min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA MENOR-APRENDIZ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, CONFORME

DECRETO Nº 1053/2019. A EFETIVAÇÃO NO PROGRAMA FICARÁ CONDICIONADA A CORRETA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO DA APROVAÇÃO EM EXAME ADMISSÃO A SER AGENDADO. A DATA DE INÍCIO NO PROGRAMA SERÁ SIMULTANEA A DATA DE INÍCIO DO CURSO DE APRENDIZAGEM.

NOME	CPF
ADRIANO DOS SANTOS RAMOS	445.681.478-08
AMANDA RIBEIRO PALHUCA	531.214.428-21
ANA LUIZA MOREIRA LIMA	421.861.228-55
BRENDA DE OLIVEIRA SILVA	502.982.508-88
BRUNO KAUAN COELHO DA SILVA	513.170.458-82
BRUNO LOURENÇO LOPES	482.423.698-36
CAROLINE SANTOS DE ASSIS	547.783.968-63
CIBELY FERREIRA DOS SANTOS	463.802.948-56
DAIANE SANTOS DE JESUS	504.671.438-89
DANIEL ALVES DA SILVA	517.247.798-50
DIOGO FIDÊNCIO NEPOMUCENO	526.539.268-81
EDÍLSON FELIX MARTES	482.174.088-58
ERICA MARIA VAES DE OLIVEIRA	506.744.748-64
FELIPE DE SOUZA PARDINHO	553.364.798-88
HENRIQUE MARÇAL LUCIO	478.130.348-05
HENRIQUE MARTINS ANDRADE DE SOUZA	538.221.978-82
HIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS	528.697.758-81
JOÃO PEDRO DAL BELLO DE SOUZA	525.887.908-95
JOÃO VÍTOR SILVA ANDRADE	528.215.008-58
JOSÉ MATHEUS COSMO DE SOUZA	098.020.954-43
JULIA DE CARVALHO CORDEIRO	482.958.378-93
KELVIN CRISTIAN DOS SANTOS	553.293.668-44
KEVENN LEANDRO TEODORO SIQUEIRA DAS CHAGAS	411.224.878-43
KEVYN GASPAR GRAFANASSI	451.604.188-06
LAIS DOS REIS FONTES	489.693.268-47
LARA CAIANE AGOSTINHO	537.086.488-89
LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	470.133.578-98
LUCAS JHONATAN DE OLIVEIRA DOS REIS	487.972.488-27
NATHAN JOSÉ BALBINO DA SILVA	494.517.808-90
NICOLAS RIBEIRO DE ALMEIDA	461.877.818-05
PALOMA DE BARROS ALVES	454.671.698-23
PAULO CESAR PALHUCA JÚNIOR	449.045.918-10
PIETRO COUTINHO MATOS	518.602.178-42
RAFAEL DA SILVA ROSA	489.935.748-63
RAMON DUTRA DE SENA	520.512.588-80
RAYENNE OLIVEIRA BARBOSA	123.294.196-43
ROBERTH DANIEL GERMANO CUSTÓDIO	471.624.728-77
TAWINY MARCELLE ROCHA FACHINI	513.490.148-18
TAYNE LODE	364.126.488-01
THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	465.535.748-71
THIAGO ALVES MONTEIRO BRANCO	518.992.298-76
VICTOR PROCÓPIO BRUM	499.333.468-06
VINÍCIUS SANTOS GUIMARÃES	554.621.238-17
WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	554.761.308-88

CARAGUATUBA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ALLAN TRIPAC ABREU DOS SANTOS
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2019 nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraguatubá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO:

- a importância do calendário escolar como instrumento imprescindível à organização e ao desenvolvimento das atividades escolares;

- a necessidade das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei Nº 9394/96 LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, resolve:

Artigo 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Caraguatubá elaborará seu calendário escolar do ano letivo de 2019 com o envolvimento da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Artigo 2º - Além das orientações gerais, das datas e períodos comuns estabelecidos, para toda a Rede Municipal de Ensino de Caraguatubá, cada Unidade Escolar programará atividades em função das necessidades da comunidade escolar.

Artigo 3º - Todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraguatubá deverão organizar o calendário escolar do ano letivo de 2019 de forma a garantir a implementação da proposta pedagógica e seguindo as determinações da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos dias letivos e de efetivo trabalho escolar, garantindo:

§ 1º - Para a Educação Infantil - CEI e EMEI:

I - carga horária anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar para educação básica no nível da Educação Infantil;

II - Haverá funcionamento normal nos CEIs, para o atendimento aos educandos, orientados pela equipe gestora no período de férias ou recesso escolar do professor.

§ 2º - Para o Ensino Fundamental Regular:

I - carga horária anual de 1000 (mil) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar para educação básica no nível do Ensino Fundamental.

§ 3º - Para Educação de Jovens e Adultos:

I - carga horária mínima semestral de 400 (quatrocentas) horas distribuídas por um mínimo de 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar para os 4 (quatro) termos da Suplência I e para os 4 (quatro) termos da Suplência II, correspondendo cada termo semestral a um ano do ensino regular.

Artigo 4º - Consideram-se letivos os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aulas ou outras atividades didático-pedagógicas programadas pela escola, desde que realizadas com controle de frequência dos alunos e orientação dos professores assegurando a efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 2º - Os dias letivos que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, deverão ser repostos conforme a legislação vigente, ainda que essa reposição venha a se efetivar, excepcionalmente, aos sábados.

Artigo 5º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes, ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para análise, aprovação e devida homologação.

Parágrafo único - Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de

Escola e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

Artigo 6º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba elaborará o seu calendário, considerando as datas e períodos comuns de cada nível de ensino, conforme definido abaixo:

§ 1º - Nos Centros de Educação Infantil:

I - Início do atendimento - 02 de janeiro;

II - Férias para professores de 02 a 31 de janeiro;

III - Início do ano letivo - 05 de fevereiro;

IV - Recesso para professores de 15 a 28 de julho e de 16 a 31 de dezembro;

V - Período letivo - 05 de fevereiro a 04 de julho, no primeiro semestre; 05 de julho a 13 de dezembro, no segundo semestre;

VI - Reunião Pedagógica - 01 e 04 de fevereiro, 29 de julho (período da manhã), 30 de julho (período da tarde); sem prejuízo ao atendimento;

VII - Planejamento Escolar - 07 de março e 08 de março;

VIII - Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 22 de março - Dia Mundial da Água; 22 de abril - Dia do Planeta Terra; 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; 05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente; 08 de julho - Dia da Ciência; 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; 20 de setembro - Dia de Limpeza das Praias; 21 de setembro - Dia da Árvore; 03 de outubro - Dia dos Animais e 03 de novembro Eco Educa;

IX - Datas Comemorativas: 14 de fevereiro - Dia da Amizade e Combate ao Bullying - Lei 2.396/2018; 05 de março - Carnaval; 14 de abril - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva - Lei 2.236/2015; 19 de abril - Paixão de Cristo; 20 de abril - Aniversário de Caraguatatuba, 21 de abril - Tiradentes; 01 de maio - Dia do Trabalho; 18 de maio - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e Adolescentes (Lei Federal 9.970/2000); 13 de junho - Santo Antonio Padroeiro; 20 de junho - Corpus Christi; 06 de agosto - Dia Nacional dos Profissionais da Educação, de acordo com Lei Federal nº 13.054, 22 de dezembro de 2014; 07 de Setembro - Dia da Independência do Brasil; 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida; 15 de outubro - Dia do Professor; 02 de novembro - Finados; 15 de novembro - Proclamação da República; 20 de novembro - Consciência Negra; 25 de dezembro - Natal.

X - Eventos: 16 de fevereiro e 29 de novembro - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006; 28, 29 e 30 de março - Educatech; 02 de abril - Dia Municipal do Autista - Lei 2.454/2018; 06 a 10 de maio - Semana da Matemática; 13 a 17 de maio - Semana do Bebê e do Brincar - Lei 2.330/2017; 12 a 15 de agosto - Parada Avaliativa; 19 a 23 de agosto - Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências - Lei 1.892/2010; 20, 26, 27 e 28 de setembro - Feira Literária de Caraguatatuba; 07 a 11 de outubro - Semana do Esporte Promoção da Saúde; 07 a 11 de outubro - Semana Criança Feliz - Lei 2.366/2017; 09 de outubro - Dia das Brincadeiras Antigas - LEI 2.427/2018; 10 de outubro - Dia Municipal do Combate ao Sedentarismo - Lei 2.366/2017; 09 de novembro Mostra de Robótica; 11 a 14 de novembro - Semana de Prevenção e Combate às Drogas - Lei 1.494/2007.

XI - Avaliação Processual: 22 e 23 de abril; 10 e 11 de julho; 02 e 03 de outubro e; 11 e 12 de dezembro;

XII - Reuniões de Pais, após Avaliação Processual: 24 de abril; 12 de julho; 4 de outubro e 13 de dezembro;

XIII - Atividades suspensas: 04 de março, 06 de março, 14 de junho, 08 de julho e 14 de outubro.

XIV - Parada Avaliativa - 12 a 15 de agosto;

XV - Avaliação Institucional - 02 a 06 de dezembro.

XVI - Encerramento do ano letivo - 13 de dezembro.

XVII - Encerramento do atendimento - 31 de dezembro.

§ 2º Nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

I - Férias para professores - 02 a 31 de janeiro;

II - Início do ano letivo - 05 de fevereiro;

III - Recesso para professores de 15 a 28 de julho e de 16 a 31 de dezembro;

IV - Período letivo - 05 de fevereiro a 04 de julho, no primeiro semestre; 05 de julho a

13 de dezembro, no segundo semestre;

V - Reunião Pedagógica - 01 e 04 de fevereiro, 29 de julho (período da manhã), 30 de julho (período da tarde); sem prejuízo ao atendimento;

VI - Planejamento Escolar - 07 e 08 de março;

VII - Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 22 de março - Dia Mundial da Água; 22 de abril - Dia do Planeta Terra; 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; 05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente; 08 de julho - Dia da Ciência; 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; 20 de setembro - Dia de Limpeza das Praias; 21 de setembro - Dia da Árvore; 03 de outubro - Dia dos Animais e 03 de novembro Eco Educa;

VIII - Datas Comemorativas: 14 de fevereiro - Dia da Amizade e Combate ao Bullying - Lei 2.396/2018; 05 de março - Carnaval; 14 de abril - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva - Lei 2.236/2015; 19 de abril - Paixão de Cristo; 20 de abril - Aniversário de Caraguatatuba, 21 de abril - Tiradentes; 01 de maio - Dia do Trabalho; 18 de maio - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes (Lei Federal 9.970/2000); 13 de junho - Santo Antonio Padroeiro; 20 de junho - Corpus Christi; 06 de agosto - Dia Nacional dos Profissionais da Educação, de acordo com Lei Federal nº 13.054, 22 de dezembro de 2014; 07 de Setembro - Dia da Independência do Brasil; 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida; 15 de outubro - Dia do Professor; 02 de novembro - Finados; 15 de novembro - Proclamação da República; 20 de novembro - Consciência Negra; 25 de dezembro - Natal.

IX - Eventos: 16 de fevereiro e 29 de novembro - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006; 28, 29 e 30 de março - Educatech; 02 de abril - Dia Municipal do Autista - Lei 2.454/2018; 06 a 10 de maio - Semana da Matemática; 13 a 17 de maio - Semana do Bebê e do Brincar - Lei 2.330/2017; 12 a 15 de agosto - Parada Avaliativa; 19 a 23 de agosto - Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências - Lei 1.892/2010; 20, 26, 27 e 28 de setembro - Feira Literária de Caraguatatuba; 07 a 11 de outubro - Semana do Esporte Promoção da Saúde; 07 a 11 de outubro - Semana Criança Feliz - Lei 2.366/2017; 09 de outubro - Dia das Brincadeiras Antigas - LEI 2.427/2018; 10 de outubro - Dia Municipal do Combate ao Sedentarismo - Lei 2.366/2017; 09 de novembro Mostra de Robótica; 11 a 14 de novembro - Semana de Prevenção e Combate às Drogas - Lei 1.494/2007.

X - Conselho de Ciclo/Avaliação Processual: 22 e 23 de abril; 10 e 11 de julho; 02 e 03 de outubro e 11 e 12 de dezembro;

XI - Reuniões de Pais, após Conselho de Ciclo/Avaliação Processual: 24 de abril; 12 de

julho; 4 de outubro e 13 de dezembro;

XII - Atividades suspensas: 04 de março, 08 de março 14 de junho, 08 de julho e 14 de outubro;

XIII - Dias letivos com atividades programadas aos sábados compensando os dias de atividades suspensas: 16 de fevereiro - Dia da Família na Escola; 11 de maio - Dia das Mães, dia 08 de junho - Festa Junina (essa data poderá ser alterada no primeiro semestre) e 28 de setembro - Feira Literária de Caraguatatuba. - Avaliação Institucional - 02 a 06 de dezembro.

XIV - Encerramento do ano letivo - 13 de dezembro.

§ 3º - E nas unidades escolares que atendem a modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos:

I - Férias para professores de 02 a 31 de janeiro;

II - Início do 1º semestre letivo - 05 de fevereiro;

III - Período letivo - 05 de fevereiro a 04 de julho;

IV - Reunião Pedagógica - 01 e 04 de fevereiro;

V - Planejamento Escolar - 07 de março e 08 de março;

VI - Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 22 de março – Dia Mundial da Água; 22 de abril – Dia do Planeta Terra; 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; 27 de maio – Dia da Mata Atlântica; 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente;

VII – Datas Comemorativas: 14 de fevereiro – Dia da Amizade e Combate ao Bullying- Lei 2.396/2018; 05 de março – Carnaval; 14 de abril - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva- Lei 2.236/2015; 19 de abril - Paixão de Cristo; 20 de abril – Aniversário de Caraguatubá, 21 de abril – Tiradentes; 01 de maio – Dia do Trabalho; 18 de maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes (Lei Federal 9.970/2000); 13 de junho – Santo Antonio Padroeiro; 20 de junho - Corpus Christi;

VIII – Eventos: 16 de fevereiro e 29 de novembro - Dia da Família na Escola- Lei 1.245/2006; 28, 29 e 30 de março – Educatech; 02 de abril - Dia Municipal do Autista- Lei 2.454/2018; 06 a 10 de maio - Semana da Matemática; 13 a 17 de maio - Semana do Bebê e do Brincar- Lei 2.330/2017;

IX – Conselho de Ciclo: 22 ou 23 de abril e 03 de julho;

X – Reuniões de Pais, após Conselho de Ciclo: 24 de abril e 04 de julho;

XI – Atividades suspensas: 04 de março, 06 de março, 08 de março, 14 de junho e 14 de outubro;

XII – Dias letivos com atividades programadas aos sábados compensando os dias de atividades suspensas: 16 de fevereiro - Dia da Família na Escola; 11 de maio – Dia das Mães e dia 08 de junho – Festa Junina (essa data poderá ser alterada no primeiro semestre);

XIII – Encerramento do **1º semestre** letivo - 04 de julho.

XIV - Início do **2º semestre** letivo – 05 de Julho;

XV - Período letivo – 05 de julho a 13 de dezembro;

XVI - Recesso para professores de 15 a 28 de julho e de 16 a 31 de dezembro;

XVII - Reunião Pedagógica – 29 de julho (período da manhã), 30 de julho (período da tarde); sem prejuízo ao atendimento;

XVIII - Conselho de Ciclo: 03 de outubro e 12 de dezembro;

XIX- Reuniões de Pais, após Conselho de Ciclo: 4 de outubro e 13 de dezembro;

XX – Atividades suspensas: 08 de julho e 14 de outubro.

XXI – Dias letivos com atividades programadas aos sábados compensando os dias de atividades suspensas: 28 de setembro – Feira Literária de Caraguatubá.

XXII- Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 08 de julho – Dia da Ciência; 09 de agosto – Dia da Qualidade do Ar; 20 de setembro - Dia de Limpeza das Praias; 21 de setembro – Dia da Árvore; 03 de outubro – Dia dos Animais e 03 de novembro Eco Educa;

XXIII – Datas Comemorativas: 06 de agosto - Dia Nacional dos Profissionais da Educação, de acordo com Lei Federal nº 13.054, 22 de dezembro de 2014; 07 de Setembro – Dia da Independência do Brasil; 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida; 15 de outubro – Dia do Professor; 02 de novembro – Finados; 15 de novembro – Proclamação da República; 20 de novembro – Consciência Negra; 25 de dezembro – Natal.

XXIV – Eventos: 12 a 15 de agosto - Parada Avaliativa; 19 a 23 de agosto - Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências-Lei 1.892/2010; 20, 26, 27 e 28 de setembro - Feira Literária de Caraguatubá; 07 a 11 de outubro - Semana do Esporte Promoção da Saúde; 07 a 11 de outubro - Semana Criança Feliz- Lei 2.366/2017; 09 de outubro - Dia das Brincadeiras Antigas- LEI 2.427/2018; 10 de outubro - Dia Municipal do Combate ao Sedentarismo-Lei 2.366/2017; 09 de novembro Mostra de Robótica; 11 a 14 de novembro - Semana de Prevenção e Combate às Drogas- Lei 1.494/2007.

XXV - Parada Avaliativa – 12 a 15 de agosto;

XXVI - Avaliação Institucional – 02 a 06 de dezembro.

XXVII – Encerramento do **2º semestre** letivo - 13 de dezembro.

Artigo 7º - Todos os calendários escolares deverão prever:

§ 1º - Assembleia de Eleição do Conselho de Escola no período

de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo e, mais 4 (quatro) reuniões de Conselho de Escola anuais, sendo 02 (duas) no 1º semestre e 02 (duas) no 2º semestre, sem suspensão de aulas.

§ 2º - Assembleia de Eleição ou substituição dos membros da Associação de Pais e Mestres que deverá ocorrer até 30 de abril e reuniões mensais sem suspensão de aulas.

§ 3º - Assembleia de Eleição do Grêmio Estudantil no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo mais 4 (quatro) reuniões anuais sem suspensão de aulas.

§ 4º - A Avaliação Institucional será realizada na semana de 02 e 06 de dezembro, referendada pelo Conselho de Escola.

Artigo 8º - O diretor designado de escola deverá dar ciência desta Resolução a toda a equipe escolar e publicidade à comunidade.

Artigo 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA REGINA PAIVA DA SILVA ROSSI
Secretária de Educação

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO DENGUE, AQUI NÃO!

www.caraguatubá.sp.gov.br

Informação: 3887-6888





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA
ANO LETIVO DE 2019

CEI – Centro de Educação Infantil

Mês / Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	AC	AC	
Janeiro	FN	/ F	/ F	/ F	S	D	/ F	/ F	/ F	/ F	/ F	S	D	/ F	/ F	/ F	/ F	/ F	S	D	/ F	/ F	/ F	/ F	/ F	S	D	/ F	/ F	/ F	/ F	00	00	22	
Fevereiro	/ RP	S	D	RP	*	*	*	*	S	D	*	*	*	DACB	*	S DFE	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*					19	20	20
Março	*	S	D	AS	FN	AS	/ PL	/ PL	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	EA	S	D	*	*	*	EDU	EDU	S EDU	D	16	35	18	
Abril	*	DMA	*	*	S	D	*	*	*	*	CE APM	S	D DNLEI	*	*	*	*	FN	S FM	D FN	EA AP	AP	Rp	*	*	S	D	*	*			21	56	21	
Mai	FN	*	*	S	D	SMAT	SMAT	SMAT	SMAT	SMAT	S	D	SBB	SBB	SBB	SBB	SBB	S DNCA	D	*	*	EA	*	*	S	D	EA	*	*	*	*	23	79	23	
Junho	S	D	*	*	EA	*	*	S	D	*	*	FM	AS	S	D	*	*	FN	AS	S	D	*	*	*	*	*	S	D			17	96	17		
Julho	*	*	*	*	S	D	AS EA	FE	AP	AP	Rp	S	D	/ R	/ R	/ R	/ R	/ R	S	D	/ R	/ R	/ R	/ R	/ R	/ R	S	D	RP	RP	*	04/07	100/107	21	
Agosto	*	*	S	D	*	DNPE	*	*	EA	S	D	PA	PA	PA	PA	*	S	D	SEIP	SEIP	SEIP	SEIP	SEIP	S	D	*	*	*	*	S	22	129	22		
Setembro	D	*	*	*	*	S FN CC	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	EA FLIC	S EA	D	*	*	*	FLIC	FLIC	S FLIC	D	*			22	151	22	
Outubro	*	AP	AP EA	Rp	S	D	SEPS SCF	SEPS SCF	SEPS SCF DBA	SEPS SCF DMCS	SEPS SCF	S FN	D	AS	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	FN	*	*	*	20	171	20		
Novembro	*	S FN	D EA	*	*	*	*	*	S MR	D	SPCD	SPCD	SPCD	SPCD	FN	S	D	*	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	DFE	S			19	190	19	
Dezembro	D	AI	AI	AI	AI	AI	S	D	*	*	AP	AP	Rp	S	D	/ R	/ R	/ R	/ R	/ R	S	D	/ R	/ R	/ R	FN	/ R	/ R	S	D	/ R	/ R	10	200	21/246

* Dia letivo	Cc - Comemoração Cívica	DFE - Dia da Família na Escola	EA - Educação Ambiental	FLIC - Feira Literária de Caraguatatuba	RP - Reunião Pedagógica	SCF - Semana Criança Feliz
AI - Avaliação Institucional	CE - Reunião de Conselho de Escola	DMCS - Dia Municipal de Combate ao Sederatismo	EDU - EDUCATECH/	FN - Feriado Nacional	Rp - Reunião de Pais	SMAT - Semana da Matemática
AP - Avaliação Processual	DMA - Dia Municipal do Autista	DNCA - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	MR - Mostra de Robótica	PA - Parada Avaliativa	SBB - Semana do Bebê e do Brincar	SPCD - Semana de Prevenção e Combate às Drogas
APM - Reunião de APM	DACB - Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DNLEI - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	F - Férias regulamentares	PL - Planejamento	SEIP - Semana da Ed. Infantil e Prevenção às Deficiências	
AS - Atividade Suspensa	DBA - Dia das Brincadeiras Antigas	DNPE - Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FE - Feriado Estadual	R - Recesso	SEPS - Semana do Esporte e Promoção da Saúde	

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2019.

1º Bimestre - 05/02 a 22/04	1º Bimestre = 50 dias
2º Bimestre - 23/04 a 04/07	2º Bimestre = 50 dias
3º Bimestre - 05/07 a 28/09	3º Bimestre = 50 dias
4º Bimestre - 30/09 a 13/12	4º Bimestre = 50 dias

_____ NOME Matrícula Diretor Designado	_____ NOME Matrícula Supervisor de Ensino
---	--

RESUMO DO CALENDÁRIO 2019

RESUMO 1º SEMESTRE	RESUMO 2º SEMESTRE
01/01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal	29/07 Reunião Pedagógica período manhã (aula regular período da tarde)
02 a 31/01 - Férias para os Professores (30 dias)	30/07 Reunião Pedagógica período tarde (aula regular período da manhã)
01 e 04/02 - Reunião Pedagógica	06/08 - Dia Nacional dos Profissionais da Educação - Lei 13.054/2014
05/02 - Início do Ano letivo	12 a 15/08 - Parada Avaliativa
11 a 16/02 - Semana de Entrevistas	19 a 23/08 - Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências
14/02 - Dia da Amizade e Combate ao Bullying - Lei 2.396/2018	07/09 - Feriado Nacional - Comemoração Cívica do Dia da Independência do Brasil
16/02 - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006	20/09 - FLIC na escola
04/03 - Atividade Suspensa - Carnaval	26 a 28/09 - FLIC
05/03 - Feriado Nacional - Carnaval	07 a 11/10 - Semana do Esporte e Promoção da Saúde
06/03 - Atividade Suspensa - Quarta-Feira de Cinzas	07 a 11/10 - Semana da Criança Feliz - Lei 2.363/2017
07 e 08/03 - Planejamento	09/10 - Dia das Brincadeiras Antigas - Lei 2.427/2018
28 a 30/03 - EDUCATECH e Mostra de Robótica	10/10 - Dia Municipal de Combate ao Sederatismo - Lei 2.366/2017
02/04 - Dia Municipal do Autista - Lei 2.454/2018	12/10 - Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
14/04 - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	14/10 - Atividade Suspensa - Dia do Professor
19/04 - Feriado Nacional - Paixão de Cristo	15/10 - Dia do Professor
20/04 - Feriado Municipal - Aniversário de Caraguatatuba	28/10 - Dia do Funcionário Público
21/04 - Feriado Nacional - Tiradentes	02/11 - Feriado Nacional - Dia de Finados
01/05 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho	09/11 - Mostra de Robótica
06 a 10/05 - Semana da Matemática	11 a 14/11 - Semana de Prevenção e Combate às Drogas - Lei 1.494/2007
11/05 - Dia das Mães	15/11 - Feriado Nacional - Proclamação da República
13 a 17/05 - Semana do Bebê e do Brincar - Lei 2.330/2017	20/11 - Feriado Estadual - Consciência Negra
18/05 - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - LF 9.970/2000	29/11 - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006
08/06 - Festa Junina	02 a 06/12 - Avaliação Institucional
13/06 - Feriado Municipal - Santo Antonio Padroeiro	25/12 - Natal
14/06 - Atividade Suspensa - Santo Antonio Padroeiro	16/12/2017 a 31/12/2017 - Recesso Escolar para professor
20/06 - Feriado Nacional - Corpus Christi	
21/06 - Atividade Suspensa - Corpus Christi	
15/07 a 28/07 - Recesso Escolar para os Professores	
Educação Ambiental: Dia 22 de março - Dia Mundial da Água; Dia 22 de abril - Dia do Planeta Terra; Dia 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; Dia 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; Dia 05 de junho - Dia Mundial de Meio Ambiente; Dia 08 de julho - Dia da Ciência.	Educação Ambiental: Dia 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; Dia 20 de setembro - Dia da Limpeza das Praias; Dia 21 de setembro - Dia da Árvore; Dia 03 de outubro - Dia dos Animais; Dia 03 de novembro - Eco Educa.
Atividades Suspensas sem reposição do dia letivo	Atividades Suspensas com reposição do dia letivo
14/06	16/02 - Dia da Família na Escola
08/07	11/05 - Dia das Mães (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre)
	08/06 - Festa Junina (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre)
	28/09 - FLIC - Feira Literária de Caraguatatuba
Reuniões de Avaliação Processual	Reuniões de APM
Reuniões de Pais	Reuniões de Conselho de Escola
1º Bimestre - 22 e 23/04	1º Bimestre - 24/04
2º Bimestre - 10 e 11/07	2º Bimestre - 12/07
3º Bimestre - 02 e 03/10	3º Bimestre - 04/10
4º Bimestre - 11 e 12/12	4º Bimestre - 13/12
	1 (uma) Reunião de composição para novo colégio e 11 (onze) reuniões mensais que deverão acontecer de fevereiro a dezembro.
	Assembleia de Eleição do Conselho de Escola no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo. E, mais 4 (quatro) reuniões de Conselho de Escola anuais, sendo 02 (duas) no 1º semestre e 02 (duas) no 2º semestre, sem suspensão de aulas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATUBA
ANO LETIVO DE 2019

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil/ EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

Mês / Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	AC		
Janeiro	FN	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	00	00		
Fevereiro	RP	S	D	RP	*	*	*	*	S	D	*	*	*	DACB	*	S DFE	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	19	19		
Março	*	S	D	AS	FN	AS	PL	PL	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	EA	S	D	*	*	*	*	EDU	EDU	S EDU	D	16	35
Abril	*	DMA	*	*	S	D	*	*	*	*	*	CG GE APM	S	DNLEI	*	*	*	*	FN	S FM	D FN	AP/ CC EA	AP/ CC	Rp	*	*	S	D	*	*	*	21	56		
Mai	FN	*	S	D	SMAT	SMAT	SMAT	SMAT	SMAT	S	D	SBB	SBB	SBB	SBB	SBB	S DNCA	D	*	*	*	EA	*	*	S	D	EA	*	*	*	*	23	79		
Junho	S	D	*	EA	*	*	S	D	*	*	*	FM	AS	S	D	*	*	*	FN	AS	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	17	96		
Julho	*	*	*	*	S	D	AS EA	FF	AP/ CC	AP/ CC	HP	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	RP	RP	*	04/ 07	100 107	
Agosto	*	*	S	D	*	DNPE	*	EA	S	D	PA	PA	PA	PA	*	S	D	SEIP	SEIP	SEIP	SEIP	SEIP	S	D	*	*	*	*	*	*	S	22	129		
Setembro	D	*	*	*	*	S FN Cc	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	EA FLIC	S EA	D	*	*	*	FLIC	FLIC	S FLIC	D	*	*	*	22	151		
Outubro	*	AP/ CC	AP/ CC EA	Rp	S	D	SEPS SCF	SEPS SCF	SEPS SCF DBA	SEPS SCF DMCS	SEPS SCF	S FN	D	AS	F E	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	FN	*	*	*	*	20	171			
Novembro	*	S FN	D EA	*	*	*	S MR	D	SPCD	SPCD	SPCD	SPCD	FN	S	D	*	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	DFE	S	*	*	19	190			
Dezembro	D	AI	AI	AI	AI	AI	S	D	*	*	AP/ CC	AP/ CC	Rp	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	FN	R	R	S	D	R	R	10	200		

* Dia letivo	CC - Conselho de Ciclo	DACB - Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DNLEI - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	FE - Feriado Estadual	PL - Planejamento	SEIP - Semana da Ed. Infantil e Prevenção às Deficiências
AI - Avaliação Institucional	Cc - Comemoração Cívica	DBA - Dia das Brincadeiras Antigas	DNPE - Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FLIC - Feira Literária de Caraguatuba	R - Recesso	SEPS - Semana do Esporte e Promoção da Saúde
AP - Avaliação Processual	CE - Reunião de Conselho de Escola	DFE - Dia da Família na Escola	EA - Educação Ambiental	FM - Feriado Municipal	RP - Reunião Pedagógica	SCF - Semana Criança Feliz
APM - Reunião de APM	CG - Composição Grêmio Estudantil	DMCS - Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo	EDU - EDUCATECH	FN - Feriado Nacional	Rp - Reunião de Pais	SMAT - Semana da Matemática
AS - Atividade Suspensa	DMA - Dia Municipal do Autista	DNCA - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	F - Férias regulamentares	MR - Mostra de Robótica	SBB - Semana do Bebê e do Brincar	SPCD - Semana de Prevenção e Combate às Drogas
				PA - Parada Avaliativa		

Caraguatuba, ____ de ____ de 2019.

1º Bimestre - 05/02 a 22/04	1º Bimestre = 50 dias
2º Bimestre - 23/04 a 04/07	2º Bimestre = 50 dias
3º Bimestre - 05/07 a 28/09	3º Bimestre = 50 dias
4º Bimestre - 30/09 a 13/12	4º Bimestre = 50 dias

NOME Matrícula Diretor Designado
--

NOME Matrícula Supervisor de Ensino

RESUMO DO CALENDÁRIO 2019

RESUMO 1º SEMESTRE	RESUMO 2º SEMESTRE
01/01 – Feriado Nacional – Confraternização Universal	29/07 Reunião Pedagógica período manhã (aula regular período da tarde)
02 a 31/01 – Férias para os Professores (30 dias)	30/07 Reunião Pedagógica período tarde (aula regular período da manhã)
01 e 04/02 – Reunião Pedagógica	06/08 – Dia Nacional dos Profissionais da Educação – Lei 13.054/2014
05/02 – Início do Ano letivo	12 a 15/08 – Parada Avaliativa
11 a 16/02 – Semana de Entrevistas	19 a 23/08 – Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências
14/02 – Dia da Amizade e Combate ao Bullying – Lei 2.396/2018	07/09 – Feriado Nacional – Comemoração Cívica do Dia da Independência do Brasil
16/02 – Dia da Família na Escola – Lei 1.245/2006	20/09 – FLIC na escola
04/03 – Atividade Suspensa – Carnaval	26 a 28/09 – FLIC
05/03 – Feriado Nacional – Carnaval	07 a 11/10 – Semana do Esporte e Promoção da Saúde
06/03 – Atividade Suspensa – Quarta-Feira de Cinzas	07 a 11/10 – Semana da Criança Feliz – Lei 2.363/2017
07 e 08/03 – Planejamento	09/10 – Dia das Brincadeiras Antigas – Lei 2.427/2018
28 a 30/03 – EDUCATECH	10/10 – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo – Lei 2.366/2017
02/04 – Dia Municipal do Autista – Lei 2.454/2018	12/10 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
14/04 – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	14/10 – Atividade Suspensa – Dia do Professor
19/04 – Feriado Nacional - Paixão de Cristo	15/10 – Dia do Professor
20/04 – Feriado Municipal – Aniversário de Caraguatuba	28/10 – Dia do Funcionário Público
21/04 – Feriado Nacional – Tiradentes	02/11 – Feriado Nacional – Dia de Finados
01/05 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho	09/11 – Mostra de Robótica
06 a 10/05 – Semana da Matemática	11 a 14/11 – Semana de Prevenção e Combate às Drogas – Lei 1.494/2007
11/05 – Dia das Mães	15/11 – Feriado Nacional – Proclamação da República
13 a 17/05 – Semana do Bebê e do Brincar – Lei 2.330/2017	20/11 – Feriado Estadual – Consciência Negra
18/05 – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – L. F9.970/2000	29/11 – Dia da Família na Escola – Lei 1.245/2006
08/06 – Festa Junina	02 a 06/12 – Avaliação Institucional
13/06 – Feriado Municipal – Santo Antonio Padroeiro	25/12 – Natal
14/06 – Atividade Suspensa - Santo Antonio Padroeiro	16/12/2017 a 31/12/2017 – Recesso Escolar para professor
20/06 – Feriado Nacional – Corpus Christi	11 a 14/11 – Semana de Prevenção e Combate às Drogas – Lei 1.494/2007
21/06 – Atividade Suspensa – Corpus Christi	
15/07 à 28/07 - Recesso Escolar para os Professores	
Educação Ambiental: Dia 22 de março - Dia Mundial da Água; Dia 22 de abril - Dia do Planeta Terra; Dia 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; Dia 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; Dia 05 de junho - Dia Mundial de Meio Ambiente; Dia 08 de julho - Dia da Ciência.	Educação Ambiental: Dia 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; Dia 20 de setembro - Dia da Limpeza das Praias; Dia 21 de setembro - Dia da Árvore; Dia 03 de outubro - Dia dos Animais; Dia 03 de novembro - Eco Educa.
Atividades Suspensas sem reposição do dia letivo	Atividade programada com frequência de alunos sob orientação dos professores
14/06	04/03 – reposição 16/02- Família na Escola
08/07	06/03 – 11/05 (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre)
	21/06 – 08/06 (Sugestão Festa Junina, podendo ser alterado dentro 1º Semestre)
	14/10 – reposição 28/09- FLIC
Reuniões de Avaliação Processual/ Conselho de Ciclo	Reuniões de Pais
1º Bimestre – 22 e 23/04	1º Bimestre – 24/04
2º Bimestre – 10 e 11/07	2º Bimestre – 12/07
3º Bimestre – 02 e 03/10	3º Bimestre – 04/10
4º Bimestre – 11 e 12/12	4º Bimestre – 13/12
	16/02 – Dia da Família na Escola
	11/05 – Dia das Mães (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre)
	08/06 – Festa Junina (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre)
	28/09 – FLIC – Feira Literária de Caraguatuba
	Reuniões de APM
	Reuniões de Conselho de Escola
	1 (uma) Reunião de composição para novo colegiado, e 11 (onze) reuniões mensais que deverão acontecer de fevereiro a dezembro.
	Assembleia de Eleição do Conselho de Escola no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo, e mais 4 (quatro) reuniões de Conselho de Escola anuais, sendo 02 (duas) no 1º semestre e 02 (duas) no 2º semestre, sem suspensão de aulas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATUBA
ANO LETIVO DE 2019
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
1º SEMESTRE

Mês / Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	AC
Janeiro	FN	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	00	00
Fevereiro	RP	S	D	RP	*	*	*	*	S	D	*	*	*	DACB	*	S DFE	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*				19	19
Março	*	S	D	AS	FN	AS	PL	PL	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	EA	S	D	*	*	*	EDU	EDU	S EDU	D	16	35
Abril	*	DMA	*	*	*	S	D	*	*	*	*	CE APM	S	D DNLEI	*	*	*	*	FN	S FM	D FN	EA CC	CC	RP	*	*	S	D	*	*	21	56	
Mai	FN	*	*	S	D	SMAT	SMAT	SMAT	SMAT	SMAT	S	D	SBB	SBB	SBB	SBB	S DNCA	D	*	*	EA	*	*	S	D	EA	*	*	*	*	23	79	
Junho	S	D	*	*	EA	*	*	S	D	*	*	*	FM	AS	S	D	*	*	*	FN	AS	S	D	*	*	*	*	S	D		17	96	
Julho	*	*	CC	RP	S	D	AS EA	FE					S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D		04	100	

* Dia letivo	Cc - Comemoração Cívica	DFE - Dia da Família na Escola	EA - Educação Ambiental	FM - Feriado Municipal	RP - Reunião Pedagógica	SCF - Semana Criança Feliz
AI - Avaliação Institucional	CE - Reunião de Conselho de Escola	DMCS - Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo	EDU - EDUCATECH	FN - Feriado Nacional	RP - Reunião de Pais	SMAT - Semana da Matemática
APM - Reunião de APM	DMA - Dia Municipal do Autista	DNCA - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	F - Férias regulamentares	PA - Parada Avaliativa	SBB - Semana do Bebê e do Brincar	SPCD - Semana de Prevenção e Combate às Drogas
AS - Atividade Suspensa	DACB - Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DNLEI - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	FE - Feriado Estadual	PL - Planejamento	SEIP - Semana da Ed. Infantil e Prevenção às Deficiências	
CC - Conselho de Ciclo	DBA - Dia das Brincadeiras Antigas	DNPE - Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FLIC - Feira Literária de Caraguatubá	R - Recesso	SEPS - Semana do Esporte e Promoção da Saúde	

Caraguatubá, _____ de _____ de 2019.

Início Semestre = 05/02
Término Semestre = 04/07

NOME
Matrícula
Diretor Designado

NOME
Matrícula
Supervisora de Ensino

RESUMO DO CALENDÁRIO 2019

RESUMO 1º SEMESTRE			
01/01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal			
02 a 31/01 - Férias para os Professores (30 dias)			
01 e 04/02 - Reunião Pedagógica			
05/02 - Início do Ano letivo			
11 a 16/02 - Semana de Entrevistas			
14/02 - Dia da Amizade e Combate ao Bullying - Lei 2.396/2018			
16/02 - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006			
04/03 - Atividade Suspensa - Carnaval			
05/03 - Feriado Nacional - Carnaval			
06/03 - Atividade Suspensa - Quarta-Feira de Cinzas			
07 e 08/03 - Planejamento			
28 a 30/03 - EDUCATECH			
02/04 - Dia Municipal do Autista - Lei 2.454/2018			
14/04 - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva			
19/04 - Feriado Nacional - Paixão de Cristo			
20/04 - Feriado Municipal - Aniversário de Caraguatubá			
21/04 - Feriado Nacional - Tiradentes			
01/05 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho			
06 a 10/05 - Semana da Matemática			
11/05 - Dia das Mães			
13 a 17/05 - Semana do Bebê e do Brincar - Lei 2.330/2017			
18/05 - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Lei Federal 9.970/2000			
08/06 - Festa Junina			
13/06 - Feriado Municipal - Santo Antonio Padroeiro			
14/06 - Atividade Suspensa - Santo Antonio Padroeiro			
20/06 - Feriado Nacional - Corpus Christi			
21/06 - Atividade Suspensa - Corpus Christi			
15/07 a 28/07 - Recesso Escolar para os Professores			
Educação Ambiental: Dia 22 de março - Dia Mundial da Água; Dia 22 de abril - Dia do Planeta Terra; Dia 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; Dia 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; Dia 05 de junho - Dia Mundial de Meio Ambiente; Dia 08 de julho - Dia da Ciência.			
Atividades Suspensas sem reposição do dia letivo	Atividades Suspensas com reposição do dia letivo	Atividade programada com frequência de alunos sob orientação dos professores	
14/06	04/03 - 16/02	16/02 - Dia da Família na Escola	
08/07	06/03 - 11/05 (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre) 21/06 - 08/06 (Sugestão Festa Junina, podendo ser alterado dentro 1º Semestre)	11/05 - Dia das Mães (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre) 08/06 - Festa Junina (Podendo ser alterado dentro do 1º Semestre)	
Reuniões de Avaliação Processual/ Conselho de Ciclo	Reuniões de Pais	Reuniões de APM	Reuniões de Conselho de Escola
1º Bimestre - 22 e 23/04	1º Bimestre - 24/04		
2º Bimestre - 10 e 11/07	2º Bimestre - 12/07	1 (uma) Reunião de composição para novo colegiado e 11 (onze) reuniões mensais que deverão acontecer de fevereiro a dezembro.	Assembleia de Eleição do Conselho de Escola no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo e mais 4 (quatro) reuniões de Conselho de Escola anuais, sendo 02 (duas) no 1º semestre e 02 (duas) no 2º semestre, sem suspensão de aulas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATUBA
CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO DE 2019
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2º Semestre

Mês / Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	AC	
Julho					*	S	D	AS EA	FE	*	*	*	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	*	RP	*	*	07	07
Agosto	*	*	S	D	*	DNPE	*	*	EA	S	D	PA	PA	PA	PA	*	S	D	SEIP	SEIP	SEIP	SEIP	SEIP	S	D	*	*	*	*	S	*	22	29	
Setembro	D	*	*	*	*	*	S FN CC	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	EA FLIC	S EA	D	*	*	*	FLIC	S FLIC	D	*	*	*	22	51	
Outubro	*	*	EA CC	Rp	S	D	SEPS SCF	SEPS SCF	SEPS SCF DBA	SEPS SCF DMCS	SEPS SCF	S FN	D	AS	F E	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	FN	*	*	*	20	71	
Novembro	*	S FN	D EA	*	*	*	*	S MR	D	SPCD	SPCD	SPCD	SPCD	FN	S	D	*	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	*	DFE	S	*	19	90	
Dezembro	D	AI	AI	AI	AI	AI	S	D	*	*	*	CC	Rp	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	FN	R	R	S	D	R	R	10	100	

* Dia letivo	CC - Conselho de Ciclo	DBA - Dia das Brincadeiras Antigas	DNPE - Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FLIC - Feira Literária de Caraguatubá	R - Recesso	SEPS - Semana do Esporte e Promoção da Saúde
AI - Avaliação Institucional	Cc - Comemoração Cívica	DFE - Dia da Família na Escola	EA - Educação Ambiental	FM - Feriado Municipal	RP - Reunião Pedagógica	SCF - Semana Criança Feliz
APM - Reunião de APM	CE - Reunião de Conselho de Escola	DMCS - Dia Municipal de Combate ao Sentarismo	EDU - EDUCATECH	FN - Feriado Nacional	Rp - Reunião de Pais	SMAT - Semana da Matemática
AS - Atividade Suspensa	DMA - Dia Municipal do Autista	DNCA - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	F - Férias regulamentares	PA - Parada Avaliativa	SBB - Semana do Bebê e co Brincar	SPCD - Semana de Prevenção e Combate às Drogas
MR - Mostra de Robótica	DACB - Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DNLEI - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	FE - Feriado Estadual	PL - Planejamento	SEIP - Semana da Ed. Infantil e Prevenção às Deficiências	

Caraguatubá, ____ de ____ de 2019.

Início Semestre = 05/07
Término Semestre = 13/12

NOME
Matricula
Diretor Designado

NOME
Matricula
Supervisora de Ensino

RESUMO DO CALENDÁRIO 2019

RESUMO 2º SEMESTRE		
29/07 Reunião Pedagógica período manhã (aula regular período da tarde)		
30/07 Reunião Pedagógica período tarde (aula regular período da manhã)		
06/08 - Dia Nacional dos Profissionais da Educação - Lei 13.054/2014		
12 a 15/08 - Parada Avaliativa		
19 a 23/08 - Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências		
07/09 - Feriado Nacional - Comemoração Cívica do Dia da Independência do Brasil		
20/09 - FLIC na escola		
26 a 28/09 - FLIC		
07 a 11/10 - Semana do Esporte e Promoção da Saúde		
07 a 11/10 - Semana da Criança Feliz - Lei 2.363/2017		
09/10 - Dia das Brincadeiras Antigas - Lei 2.427/2018		
10/10 - Dia Municipal de Combate ao Sentarismo - Lei 2.366/2017		
12/10 - Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida		
14/10 - Atividade Suspensa - Dia do Professor		
15/10 - Dia do Professor		
28/10 - Dia do Funcionário Público		
02/11 - Feriado Nacional - Dia de Finados		
09/11 - Mostra de Robótica		
11 a 14/11 - Semana de Prevenção e Combate às Drogas - Lei 1.494/2007		
15/11 - Feriado Nacional - Proclamação da República		
20/11 - Feriado Estadual - Consciência Negra		
29/11 - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006		
02 a 06/12 - Avaliação Institucional		
25/12 - Natal		
16/12/2017 a 31/12/2017 - Recesso Escolar para professor		
Educação Ambiental: Dia 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; Dia 20 de setembro - Dia da Limpeza das Praias; Dia 21 de setembro - Dia da Árvore; Dia 03 de outubro - Dia dos Animais; Dia 03 de novembro - Eco Educa.		
Atividades Suspensas sem reposição do dia letivo	Atividades Suspensas com reposição do dia letivo	Atividade programada com frequência de alunos sob orientação dos professores
08/07	14/10 - 28/09	28/09 - FLIC - Feira Literária de Caraguatubá
Reuniões Conselho de Ciclo	Reuniões de APM	Reuniões de Conselho de Escola
03/10 12/12	1 (uma) Reunião de composição para novo colegiado, até 30/04 e 11 (onze) reuniões mensais que deverão acontecer de fevereiro a dezembro.	Assembleia de Eleição do Conselho de Escola no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo e, mais 4 (quatro) reuniões de Conselho de Escola anuais, sendo 02 (duas) no 1º semestre e 02 (duas) no 2º semestre, sem suspensão de aulas.

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, de acordo com o capítulo 5. do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2019, conforme segue:

1. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS (em ordem alfabética):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
700018	ALESSANDRA TEIXEIRA DA CONCEICAO	336865016
700028	ALINE CRISTINE DA COSTA CAMPOS	451914697
700095	ALINIE REGINA DE OLIVEIRA SOUSA	445165364
700105	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	433518261
700115	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO ARAUJO	40482223X
700146	ANA CRISTINA MARTINS MARCELO	400827001
700128	ANNE KARINE FEITOSA ARAUJO	5388655
700110	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	416840322
700125	BIANCA CRISTINA SILVA RESSURREICAO	408619892
700039	BRENDA LOPES OSTEMBERG	379184874
700041	CAMILA BASTOS BOTELHO	528804546
700134	CAMILA CRUZ BATISTA	420619604
700076	CLEIDE MANTOVANELI	111725938
700013	CRISLAINE PEREIRA SILVA	571498504
700075	CRISTIANE MOREIRA FAVORIM	33702733X
700081	CRISTIELE PEREIRA SILVA	498001192
700011	DAIANE PEREIRA DA SILVA	570168922
700061	DANIELLE COSTA CAVALCANTI	427053043
700007	DAYANE ALVES RIBEIRO	445178450
700078	DEBORA DUTRA PORFIRIO	335249814
700118	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016
700029	DULCE MAZUCANTE	162754437
700137	ELIETE SILVA DE CARVALHO	45574483X
700119	ELZA AMORIM DE FREITAS TEODORO	297254650
700045	EVELIN DAIANA DA CUNHA REIS	488156440
700120	FELIPE CARLOS PEREIRA	561049518

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
700049	FERNANDA DEMETRIO FERNANDES	411300118
700112	FERNANDA DUTRA PORFIRIO MONTEIRO	335995603
700147	FERNANDO DA CRUZ MARTINS	46369301
700009	FLAVIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	342513060
700004	GISELE ROSSW ARNALDO	349612407
700106	IVANETE SANTOS DIAS	297075007
700190	JENYFFER TIMOTEO VICENTE	539436616
700080	JOAO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	379829459
700172	JOSE ALVES BATISTA	433720815
700102	JOSE ARTUR DE SOUZA ALVES	411020444
700062	JOSEMAR PINHEIRO CALDAS	480826420
700141	JOSEMARA MARCELA DOS SANTOS	431727922
700057	JUAN BISSOLI DOS REIS	402151112
700088	JUDITH ROBERTTA ROENES SILVA	505313923
700046	KARLA PEREIRA SAMPAIO	565624684
700063	KATHARINA MARTINS	412819533
700027	KATHLEEN BEATRIZ DE MENEZES	37868257X
700154	KATIA REGINA SANTOS DA SILVA	436492489
700064	LEOPOLDINA NONATO MENDES	8541888
700167	LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA SOUSA	334498508
700052	LUCIMAR AMARAL GONCALVES	642816992
700126	MARCIA PAINS DOS SANTOS DOMINGUES	351776850
700159	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO	281639012
700020	MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	322440403
700015	PATRICIA MORAES DA COSTA	291272022
700051	RAVANA DE OLIVEIRA DE PAULO	49493556
700166	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER	456297777
700142	ROBERTO CAETANO DE LIMA JUNIOR	20737984125
700031	ROSANA ALVES PEREIRA	328102878
700003	SHEILA MANTOVANELI SANTOS	401952459
700042	SILVANIA MARIA BARROS	353357649
700038	SUZANA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	602578401
700145	TAIS ANTONIA FERREIRA NOGUEIRO	402497016
700074	TAMIRIS DOS SANTOS FERNANDES	495068871
700023	THAINA DE ALMEIDA SANTOS	386940915
700116	VANIA DIAS GASOT	331600791
700170	VIVIANE GOMES SANTOS	433169552
700123	YELEM TERESINHA BONETTI	68587132

2. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS (em ordem alfabética):

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	MOTIVO
700183	ADNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	476632833	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700014	ADRIANA D ELBOUX	178596073	NIS não identificado no Cadastro Único.
700016	ALESSANDRA TEIXEIRA DA CONCEICAO	336865016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700017	ALINIE REGINA DE OLIVEIRA SOUSA	445165364	NIS inválido.
700065	ANA CRISTINA MARTINS MARCELO	400827001	Candidato já deferido em uma inscrição.
700177	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	449993747	Não enviou documentação conforme alínea "b" do item 5.3 do Edital do certame.
700087	ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	465488213	Não enviou documentação conforme alínea "b" do item 5.3 do Edital do certame.
700124	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	416840322	Candidato já deferido em uma inscrição.
700091	BIANCA MORAIS	487614720	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700092	BIANCA MORAIS	487614720	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700093	BIANCA MORAIS	487614720	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700130	BRUNA PAULA	454110790	NIS não identificado no Cadastro Único.
700127	CAIO VINICIUS MANA VINICIUS	564474599	NIS está excluído da base de dados do Cadastro Único
700148	CAIO VINICIUS MANA VINICIUS	564474599	NIS está excluído da base de dados do Cadastro Único
700181	CAIO VINICIUS MANA VINICIUS	564474599	NIS está excluído da base de dados do Cadastro Único
700182	CAIO VINICIUS MANA VINICIUS	564474599	NIS está excluído da base de dados do Cadastro Único
700144	CAMILA CRUZ BATISTA	4206196004	Candidato já deferido em uma inscrição.
700149	CAMILA CRUZ BATISTA	4206196004	Candidato já deferido em uma inscrição.

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	MOTIVO
700150	CAMILA CRUZ BATISTA	4206196004	Candidato já deferido em uma inscrição.
700155	CAMILA CRUZ BATISTA	4206196004	Candidato já deferido em uma inscrição.
700168	CAMILA CRUZ BATISTA	4206196004	Candidato já deferido em uma inscrição.
700083	CLAUDIA ALVES DA SILVA	602622815	NIS inválido.
700084	CLAUDIA ALVES DA SILVA	602622815	NIS inválido.
700085	CLAUDIA ALVES DA SILVA	602622815	NIS inválido.
700086	CLAUDIA ALVES DA SILVA	602622815	Não enviou documentação conforme alínea "b" do item 5.3 do Edital do certame.
700094	CLAUDIA GUIMARAES	183925415	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700055	CLEIDE MANTOVANELI MANTOVANELI	111725938	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700058	CLEIDE MANTOVANELI MANTOVANELI	111725938	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700060	CLEIDE MANTOVANELI MANTOVANELI	111725938	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700032	CRISLAINE DA SILVA SANTOS SOARES	487629930	NIS não identificado no Cadastro Único.
700010	CRISLAINE PEREIRA SILVA	571498504	Candidato já deferido em uma inscrição.
700056	CRISTIANE MOREIRA FAVORIM	33702733X	NIS inválido.
700006	CRISTIELE PEREIRA SILVA	498001192	Candidato já deferido em uma inscrição.
700026	DAIANE PEREIRA DA SILVA	570168922	NIS inválido.
700174	DALILA COSTA AMARAL VIEIRA	508734939	NIS inválido.
700005	DANIELE SANTOS	569413126	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700097	DANIELE SANTOS	569413126	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700098	DANIELE SANTOS	5694131226	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700099	DANIELE SANTOS	5694131226	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700101	DANIELE SANTOS	5694131226	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700113	DANIELLE COSTA CAVALCANTI	427053043	Candidato já deferido em uma inscrição.
700114	DANIELLE COSTA CAVALCANTI	427053043	Candidato já deferido em uma inscrição.
700140	DANIELLE COSTA CAVALCANTI	427053043	Candidato já deferido em uma inscrição.
700082	DEBORA DUTRA PORFIRIO	335249814	Candidato já deferido em uma inscrição.
700103	DEBORA DUTRA PORFIRIO	335249814	Candidato já deferido em uma inscrição.
700131	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700132	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700135	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700136	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700138	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700139	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700151	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700152	DENNIS CANAVESI PERUZZI	339318016	Candidato já deferido em uma inscrição.
700090	DULCINEIA APARECIDA NAVARRO	193259160	NIS inválido.
700143	ELIETE SILVA DE CARVALHO	45574483X	Candidato já deferido em uma inscrição.
700117	ELZA AMORIM DE FREITAS TEODORO	297254650	Candidato já deferido em uma inscrição.
700186	ERICA VIEIRA CAMILO CAMILO	487616959	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700189	ERICA VIEIRA CAMILO CAMILO	487616959	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700030	ERIKA FUJITA	30845902-7	Não enviou documentação conforme alínea "b" do item 5.3 do Edital do certame.
700059	FABIANA BARBOSA SILVA SILVA	595589443	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700069	FERNANDA CARLA MEDEIROS	401537304	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700066	FERNANDA CARLA MEDEIROS	401537304	Não enviou documentação conforme alínea "b" do item 5.3 do Edital do certame.
700040	FERNANDO DA CRUZ MARTINS MARTINS	463693012	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700043	HEIDD KELLY BRIENCE	2204007331	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700054	HEIDD KELLY BRIENCE	2204007331	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700100	JACQUELINE SANTOS	469213279	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700122	JESSICA MENDES DA SILVA	480164034	NIS inválido.

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	MOTIVO
700133	JOSE ALVES BATISTA	433720815	NIS inválido.
700153	JOSE ALVES BATISTA	433720815	NIS inválido.
700156	JOSE ALVES BATISTA	433720815	NIS inválido.
700157	JOSE ALVES BATISTA	433720815	NIS inválido.
700158	JOSE ALVES BATISTA	433720815	NIS inválido.
700169	JOSE ALVES BATISTA	433720815	NIS inválido.
700104	JOSE ARTUR DE SOUZA ALVES	411020444	Candidato já deferido em uma inscrição.
700176	JOSE ARTUR DE SOUZA ALVES	411020444	Candidato já deferido em uma inscrição.
700053	JUAN BISSOLI DOS REIS	402151112	Candidato já deferido em uma inscrição.
700077	JULIANA SOUTO	55034668	NIS inválido
700048	KARLA PEREIRA SAMPAIO	565624684	Candidato já deferido em uma inscrição.
700079	KARLA PEREIRA SAMPAIO	565624684	Candidato já deferido em uma inscrição.
700089	KATHARINA MARTINS	41281953	Candidato já deferido em uma inscrição.
700160	LARISSA RODRIGUES RUEDA OLMO	498131269	NIS não identificado no Cadastro Único.
700019	LOUISE CAROLINE SOLOZANO	495552148	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700025	LUCAS FERREIRA	40961429	NIS não identificado no Cadastro Único.
700008	LUCAS FERREIRA	40961429	Não enviou documentação conforme alínea "b" do item 5.3 do Edital do certame.
700044	LUCIMAR AMARAL GONCALVES	642816992	Candidato já deferido em uma inscrição.
700067	MARCELO ANTUNES	577372415	NIS não identificado no Cadastro Único.
700068	MARCELO ANTUNES	577372415	NIS não identificado no Cadastro Único.
700070	MARCELO ANTUNES	577372415	NIS não identificado no Cadastro Único.
700072	MARCELO ANTUNES	577372415	NIS não identificado no Cadastro Único.
700187	MILEIDE DA SILVA DA PAZ SILVA	487647336	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700188	MILEIDE DA SILVA DA PAZ SILVA	487647336	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700129	MIRIAM NOTARNICOLA	15541356	NIS não identificado no Cadastro Único.
700022	MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	322440403	Não enviou documentação conforme alínea "b" do item 5.3 do Edital do certame.
700037	PAULLA EMANUELLA	2299546	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700179	RENATA DE ACARVALHO WAMAKER	456297777	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700171	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER	456297777	Candidato já deferido em uma inscrição.
700178	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER	456297777	Candidato já deferido em uma inscrição.
700161	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER WAGMAKER	456297777	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700162	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER WAGMAKER	456297777	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700163	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER WAGMAKER	456297777	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700164	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER WAGMAKER	456297777	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700165	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER WAGMAKER	456297777	O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
700071	ROSANA ALVES PEREIRA	328102878	Candidato já deferido em uma inscrição.
700073	ROSANA ALVES PEREIRA	328102878	Candidato já deferido em uma inscrição.
700121	ROSANA ALVES PEREIRA	328102878	Candidato já deferido em uma inscrição.
700047	SILVANIA MARIA BARROS	353357649	Candidato já deferido em uma inscrição.
700050	SILVANIA MARIA BARROS	353357649	Candidato já deferido em uma inscrição.
700096	STEPHANIE COSTA STEPHANIE	369749741	NIS não identificado no Cadastro Único.
700021	SUELI MARGARETE DOS SANTOS	180485453	NIS não identificado no Cadastro Único.
700024	SUELI MARGARETE DOS SANTOS	180485453	NIS não identificado no Cadastro Único.
700034	SUELI MARGARETE DOS SANTOS	180485453	NIS não identificado no Cadastro Único.
700184	TAIS MENINO SANTOS	487644463	NIS não identificado no Cadastro Único.
700180	THIAGO BRITO MIRANDA	486536592	NIS não identificado no Cadastro Único.
700185	THIAGO BRITO MIRANDA	486536592	NIS não identificado no Cadastro Único.
700173	VANIA DIAS GASOT	331600791	Candidato já deferido em uma inscrição.
700175	VANIA DIAS GASOT	331600791	Candidato já deferido em uma inscrição.
700111	VICENCIA BEZERRA	195136780	NIS não identificado no Cadastro Único.
700033	VITOR DE LIMA BISCHOFF	388275868	NIS não identificado no Cadastro Único.
700035	VITOR DE LIMA BISCHOFF	388275868	NIS não identificado no Cadastro Único.
700036	VITOR DE LIMA BISCHOFF	388275868	NIS não identificado no Cadastro Único.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br.

Caraguatuba, em 28 de março de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba/SP



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	690.111.138,00	690.111.138,00	114.790.662,58	155.438.255,64	534.672.882,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.733.000,00	185.733.000,00	30.955.499,96	49.297.383,21	136.435.616,79
Contribuições	21.619.353,00	21.619.353,00	3.403.571,60	4.742.321,18	16.877.031,82
Receita Patrimonial	6.435.500,00	6.435.500,00	1.072.582,00	7.825.310,04	-1.389.810,04
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	463.276.387,00	463.276.387,00	77.212.731,18	91.615.701,68	371.660.685,32
Outras Receitas Correntes	13.046.898,00	13.046.898,00	2.146.277,84	1.957.539,53	11.089.358,47
RECEITAS DE CAPITAL	93.049.309,00	93.049.309,00	15.508.218,18	847.393,96	92.201.915,04
Operações de Crédito	53.491.500,00	53.491.500,00	8.915.250,00	0,00	53.491.500,00
Alienação de Bens	15.002.000,00	15.002.000,00	2.500.333,32	0,00	15.002.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	24.555.809,00	24.555.809,00	4.092.634,86	847.393,96	23.708.415,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	40.149.800,00	40.149.800,00	6.691.633,32	-9.696.823,51	30.452.976,49
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.620.002,00	26.620.002,00	4.185.640,96	4.260.712,78	22.359.289,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	769.630.649,00	769.630.649,00	127.792.888,40	150.849.538,87	618.781.110,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	769.630.649,00	769.630.649,00	127.792.888,40	150.849.538,87	618.781.110,13
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	769.630.649,00	769.630.649,00	127.792.888,40	150.849.538,87	618.781.110,13

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	583.702.886,00	23.016.100,00	586.718.986,00	245.520.980,55	80.902.630,85	74.571.393,62	341.197.985,48	164.618.349,70	6.331.237,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.658.923,00	2.534.100,00	222.193.023,00	39.788.909,79	38.504.962,47	38.064.874,66	182.404.113,21	1.283.947,32	440.087,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.041.943,00	20.482.000,00	364.523.943,00	205.732.070,76	42.397.668,38	36.506.518,93	158.791.872,24	163.334.402,38	5.891.149,45
DESPESAS DE CAPITAL	133.755.079,00	47.771.900,00	181.526.979,00	52.183.963,00	4.551.668,37	4.515.672,19	129.343.016,00	47.632.294,63	35.996,16
INVESTIMENTOS	119.535.579,00	47.771.900,00	167.307.479,00	48.790.225,22	4.044.635,85	4.008.639,67	118.517.253,78	44.745.589,37	35.996,16
INVERSOES FINANCEIRAS	7.001.500,00	0,00	7.001.500,00	0,00	0,00	0,00	7.001.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.218.000,00	0,00	7.218.000,00	3.393.737,78	507.032,52	507.032,52	3.824.262,22	2.886.705,26	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.381.754,00	0,00	20.381.754,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.983.914,00	0,00	25.983.914,00	5.802.138,25	4.207.614,14	2.277.850,51	20.181.775,75	1.594.524,11	1.929.763,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	743.823.613,00	70.788.000,00	814.611.613,00	303.507.081,80	89.661.913,36	81.364.916,32	490.722.777,20	213.845.168,44	8.296.997,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	743.823.613,00	70.788.000,00	814.611.613,00	303.507.081,80	89.661.913,36	81.364.916,32	490.722.777,20	213.845.168,44	8.296.997,04
SUPERAVIT (XI)					61.187.625,51				
TOTAL (XII) = (X + XI)	743.823.613,00	70.788.000,00	814.611.613,00	303.507.081,80	150.849.538,87	81.364.916,32	490.722.777,20	213.845.168,44	8.296.997,04



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre

Período de: 01/01/2019 à 28/02/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
4 - ADMINISTRAÇÃO	88.909.425,00	4.916.000,00	93.825.425,00	54.392.193,14	59.433.231,86	11.829.783,62	22.562.409,52

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.066.368,00	0,00	3.066.368,00	516.873,69	2.549.494,31	287.242,13	229.631,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.235.857,00	4.478.000,00	52.713.857,00	15.398.936,93	37.314.920,07	7.881.965,09	7.516.971,84
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.497.500,00	240.000,00	14.737.500,00	4.033.501,53	10.703.998,47	2.476.035,05	1.557.466,48
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.799.000,00	173.000,00	8.972.000,00	7.510.664,16	1.461.335,84	231.026,87	7.279.637,29
COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.918.200,00	25.000,00	9.943.200,00	6.131.828,19	3.811.371,81	483.768,84	5.648.059,35
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.392.500,00	0,00	4.392.500,00	800.388,64	3.592.111,36	469.745,64	330.643,00
8 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.603.037,00	5.000.000,00	15.603.037,00	5.394.517,70	10.208.519,30	2.508.471,55	2.886.046,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.705.037,00	5.000.000,00	14.705.037,00	5.377.390,46	9.327.646,54	2.505.958,75	2.871.431,71
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	488.000,00	0,00	488.000,00	17.127,24	470.872,76	2.512,80	14.614,44
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.761.544,00	1.100.000,00	34.861.544,00	11.381.867,43	23.479.676,57	4.750.615,37	8.631.252,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.054.891,00	965.000,00	17.019.891,00	7.171.100,01	9.848.724,99	2.044.538,38	4.526.627,63
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.862.350,00	0,00	3.862.350,00	996.789,46	2.865.560,54	485.332,48	511.456,98
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.879.350,00	0,00	3.879.350,00	1.381.919,52	2.497.430,48	576.097,32	805.822,20
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.553.890,00	0,00	3.553.890,00	776.715,24	2.777.174,76	547.418,11	229.297,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.385.063,00	135.000,00	6.520.063,00	1.055.277,20	5.464.785,80	497.229,08	558.048,12
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.518.246,00	0,00	32.518.246,00	4.440.983,56	28.077.262,44	4.092.626,81	348.356,75
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.518.246,00	0,00	32.518.246,00	4.440.983,56	28.077.262,44	4.092.626,81	348.356,75
10 - SAÚDE	148.800.000,00	7.865.000,00	156.665.000,00	74.141.083,54	82.523.916,46	22.580.061,76	51.561.021,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.284.821,00	4.000,00	39.288.821,00	12.300.065,31	26.988.755,69	6.932.681,48	5.367.383,83
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	28.746.766,00	6.713.000,00	35.459.766,00	14.766.717,88	20.693.048,12	2.602.801,59	12.163.916,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.324.212,00	397.000,00	71.721.212,00	43.655.986,49	28.065.225,51	12.285.890,52	31.370.095,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.796.000,00	0,00	5.796.000,00	1.809.500,56	3.986.499,44	752.293,77	1.057.206,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00	3.628,70	1.227.371,30	50,00	3.578,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.417.101,00	751.000,00	3.168.101,00	1.605.184,60	1.562.916,40	6.344,40	1.598.840,20
12 - EDUCAÇÃO	197.333.000,00	15.077.000,00	212.410.000,00	65.783.618,69	146.626.381,31	27.141.662,24	38.641.956,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.575.206,00	70.000,00	17.645.206,00	4.874.973,37	12.770.232,63	2.853.752,60	2.021.220,77
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.955.332,00	-3.100.000,00	14.855.332,00	10.777.076,10	4.078.255,90	1.517.319,18	9.259.756,92
ENSINO FUNDAMENTAL	87.267.540,00	10.395.000,00	97.662.540,00	25.772.545,56	71.889.994,44	13.022.916,81	12.749.628,75
ENSINO MÉDIO	800.000,00	0,00	800.000,00	130.435,00	669.565,00	64.757,00	65.678,00
ENSINO SUPERIOR	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	2.230.224,26	1.169.775,74	0,00	2.230.224,26



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2019 à 28/02/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
EDUCAÇÃO INFANTIL	68.472.922,00	6.187.000,00	74.659.922,00	20.264.463,13	54.395.458,87	9.371.294,57	10.893.168,56
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	493.000,00	0,00	493.000,00	119.854,09	373.145,91	96.442,11	23.411,98
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	338.171,18	1.027.828,82	215.179,97	122.991,21



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1º Bimestre

Período de: 01/01/2019 à 28/02/2019

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	18.279.998,00	18.279.998,00	2.818.805,92	10.104.339,46
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	338.461,52	791.247,56
Receita Patrimonial	502.000,00	502.000,00	83.665,32	6.863.261,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	502.000,00	502.000,00	83.665,32	6.863.261,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.577.998,00	15.577.998,00	2.396.679,08	2.449.830,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	26.620.002,00	26.620.002,00	4.185.640,96	4.260.712,78
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	26.620.002,00	26.620.002,00	4.185.640,96	4.260.712,78
Deduções de Receita Orçamentárias IV	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1º Bimestre

Período de: 01/01/2019 à 28/02/2019

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	515.268,58
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	49.000.000,00	49.000.000,00	11.104.446,88	14.880.320,82
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	5.073.246,00	5.073.246,00	752.441,34	427.720,44
Despesas Correntes	4.803.246,00	4.803.246,00	752.441,34	427.728,44
Despesas de Capital	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	26.645.000,00	26.645.000,00	3.688.542,22	3.664.898,37
Aposentadorias	20.500.000,00	20.500.000,00	2.864.013,54	2.864.013,54
Pensões	6.100.000,00	6.100.000,00	799.528,68	799.528,68
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	25.000,00	1.356,15
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	40.000,00	40.000,00	25.000,00	1.356,15
RGPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	16.481.754,00	16.481.754,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	49.000.000,00	49.000.000,00	4.440.983,56	4.092.626,81
RESULTADO Previdenciário (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	6.663.463,32	10.787.694,01



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2019 à 28/02/2019

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2018 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.502.901,96	1.502.901,96	995.869,44
DEDUÇÕES (II)	238.461.830,23	238.461.830,23	272.732.170,83
Ativo Disponível	240.271.020,12	240.271.020,12	270.068.596,14
Haveres Financeiros	3.179.959,68	3.179.959,68	3.177.145,13

(-) Restos a Pagar Processados	4.989.149,57	4.989.149,57	513.570,44
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-236.958.928,27	-236.958.928,27	-271.736.301,39
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.258.297,18	1.258.297,18	995.869,44
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	-238.217.225,45	-238.217.225,45	-272.732.170,83
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro	
RESULTADO NOMINAL		-34.514.945,38	-34.514.945,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-67.178.277,88



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2019 à 28/02/2019

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	710.295.640,00	710.295.640,00	152.063.442,98
Receita Tributaria	185.733.000,00	185.733.000,00	49.297.383,21
Receita de Contribuicao	46.239.353,00	46.239.353,00	8.669.700,66
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuicoes	46.239.353,00	46.239.353,00	8.669.700,66
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	189.784,60
Receita Patrimonial	6.435.500,00	6.435.500,00	7.825.310,04
(-) Aplicacoes Financeiras	6.435.500,00	6.435.500,00	7.635.525,44
Transferencias Correntes	463.276.387,00	463.276.387,00	91.615.701,68
Demais Receitas Correntes	15.046.900,00	15.046.900,00	2.290.872,83
Diversas Receitas Correntes	15.046.900,00	15.046.900,00	2.290.872,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	93.049.309,00	93.049.309,00	847.393,96
Operacoes de Credito (III)	53.491.500,00	53.491.500,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos (V)	15.002.000,00	15.002.000,00	0,00
Transferencias de Capital	24.555.809,00	24.555.809,00	847.393,96
Convenios	5.153.742,00	5.153.742,00	592.779,54
Outras Transferencias de Capital	19.402.067,00	19.402.067,00	254.614,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	24.555.809,00	24.555.809,00	847.393,96
DEDUÇÕES DA RECEITA	40.149.800,00	40.149.800,00	9.696.823,51
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	694.701.649,00	694.701.649,00	143.214.013,43
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	589.686.780,00	612.702.880,00	85.110.244,99
Pessoal e Encargos Sociais	243.730.581,00	246.264.681,00	42.393.867,43
Juros e Encargos da Divida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	345.954.199,00	366.436.199,00	42.716.377,56
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	589.686.780,00	612.700.880,00	85.110.244,99
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	126.753.579,00	174.525.479,00	4.551.668,37
Investimentos	119.535.579,00	167.307.479,00	4.044.635,85
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	7.218.000,00	7.218.000,00	507.032,52
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	119.535.579,00	167.307.479,00	4.044.635,85
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	20.381.754,00	20.381.754,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	729.602.113,00	800.390.113,00	89.154.880,84
RESULTADO PRIMARIO	-34.900.464,00	-105.688.464,00	54.059.132,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.732.564,51



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/01/2019 à 28/02/2019

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores			Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	4.989.149,57	38.079.289,18	19.697.538,22	4.875.936,23	19.187.809,72	0,00	1.800.503,36	0,00	0,00	113.213,34	15.090.956,10
Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba	0,00	5.778,14	5.778,14	0,00	5.778,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	5.778,14	5.778,14	0,00	5.778,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba	4.989.149,57	38.079.493,04	19.801.762,08	4.875.936,23	19.182.033,58	0,00	1.800.503,36	0,00	0,00	113.213,34	15.090.956,10
Prefeitura Municipal	3.687.494,35	30.731.962,18	18.053.518,77	3.602.039,83	17.584.363,23	0,00	1.265.600,04	0,00	0,00	85.454,52	11.901.828,94
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	643.504,00	1.169.850,13	177.877,55	643.504,00	177.877,55	0,00	909,28	0,00	0,00	0,00	991.063,32
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	646.651,22	4.163.478,48	1.458.757,76	618.892,40	1.436.184,83	0,00	533.794,06	0,00	0,00	27.758,82	2.193.497,58
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	11.500,00	8.174,25	3.608,00	11.500,00	3.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.566,25
TOTAL	4.989.149,57	38.079.289,18	19.697.538,22	4.875.936,23	19.187.809,72	0,00	1.800.503,36	0,00	0,00	113.213,34	15.090.956,10



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 2/2019

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	379.888.700,00	95.272.522,14
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	56.983.305,00	14.290.878,32
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	ATÉ O PERÍODO	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	109.583.897,00	14.809.949,19
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE	109.583.897,00	14.809.949,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	28,85	15,54



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2019 até 28/02/2019

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		Retido até o Período	
PROPRIOS	179.139.700,00	48.645.355,01				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	47.561.100,00	9.532.143,02				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	157.124.900,00	37.095.024,11				
TOTAL	383.825.700,00	95.272.522,14	TOTAL(25%)	95.956.425,00	23.818.130,54	
RETENÇÕES AO FUNDEB	40.149.800,00	9.324.442,74				
RECEITAS LIQUIDAS	343.675.900,00	85.948.079,40				
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO						
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL	127.598.468,00	33,24	36.457.977,42	38,27	20.585.669,11	21,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	55.308.128,00	14,41	16.707.028,33	17,54	7.938.892,93	8,33
ENSINO FUNDAMENTAL	32.140.540,00	8,37	10.426.506,35	10,94	3.322.333,44	3,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	40.149.800,00	10,48	9.324.442,74	9,79	9.324.442,74	9,79
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL			36.457.977,42	38,27	20.585.669,11	21,61
EDUCAÇÃO INFANTIL			16.707.028,33	17,54	7.938.892,93	8,33
ENSINO FUNDAMENTAL			10.426.506,35	10,94	3.322.333,44	3,49
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.324.442,74	9,79	9.324.442,74	9,79



VOCÊ SABIA

QUE COM APENAS UM CLIQUE PODE DIRECIONAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE?

PESSOA FÍSICA ATÉ 6%
- PESSOA JURÍDICA ATÉ 1%
VOCÊ NÃO PAGA NADA POR ISSO!
UM GESTO SIMPLES E VOCÊ FARÁ UMA DOAÇÃO DIGNA.

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE
WWW.CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR/PMC/DOACAO/CMDC



gente que cuida da gente